



**PORTARIA Nº 432/2022**

**Determina a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para aquisição de madeiras para reconstrução de pontilhões do Interior de Chapada/RS.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão designados através da Portaria nº 095/2021, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para a aquisição de madeiras para Reconstrução de Pontilhões nas localidades de São Roque, Três Mártires e Linha Diogo, com recursos provenientes da Defesa Civil conforme Portaria nº 2.638 de 24/08/2022, processo nº 59052.010824/2022-49, Ministério de Desenvolvimento Regional, e Decreto Municipal nº 087/2022, solicitado pela Secretária Municipal da Assistência Social e Habitação do Município de Chapada/RS, Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 23 de setembro de 2022.

**Registre-se e Publique-se**  
**Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer**  
**Prefeito Municipal**

**Eroni Maier de Andrade**  
**Secretária Municipal da Fazenda**